

**DECRETO Nº 13.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO – Fonte: 18012111 – **R\$ 438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 24 2401 09 272 0211 2172 31900151 18012111	1.2.1.5.01.2.1.80100.1	400.000,00
2024 24 2401 09 272 0211 2172 31900101 18012111		38.000,00
TOTAL		438.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

18012111 = Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Benefícios do Poder Executivo

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita: Contribuição do Servidor Civil Inativo- Plano Financeiro - Principal	
FONTE DE RECURSOS: 18012111	
Código de Classificação: 1.2.1.5.01.2.1.80100.1	
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 1.297.856,93
Período de 01/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 329.032,39
Período de 01/01/2024 a 30/11/2024	R\$ 2.728.446,21
Demonstrativo da Taxa de Incremento	
Arrecadação do 1º período 2024, dividido pelo 1º período de 2023, é igual a Taxa de Incremento	
Período de 01/01/2024 a 30/11/2024	R\$ 2.728.446,21
Período de 01/01/2023 a 30/11/2023	R\$ 1.297.856,93
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>2,10</b>

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2023 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2024.			
Período de 01/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 329.032,39	2,10	R\$ 691.715,05
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação			
(+) Arrecadação do 1º Período 2024			R\$ 2.728.446,21
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2024			R\$ 691.715,05
(=) <b>Arrecadação Provável no Exercício de 2024</b>			R\$ 3.420.161,26
(-) <b>Previsão Orçamentária 2024</b>			<b>R\$ 1.300.000,00</b>
(=) Provável Excesso de Arrecadação			R\$ 2.120.161,26
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 13.734, de 13/09/2024			R\$ 1.146.088,64
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 13.823, de 12/11/2024			R\$ 405.878,53
(=) <b>Excesso de Arrecadação Disponível</b>			<b>R\$ 568.194,09</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 067/2024**

**O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2021, publicada em 08 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

### **R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA**, matrícula nº **30490**, CPF nº **XXX.XXX.867-XXX**, como Gestor do contrato, para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº **17715** e CPF nº **XXX.XXX.517-XX**,

para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

**PROCESSO SEI-2024-03000297** - Contratação de (2) Duas apresentações do Cantor **DAVI DIAS** no evento **“ANIVERSÁRIO 523 ANOS”** em Angra dos Reis entre o dia 05 e 06/01/2025.

**PROCESSO SEI-2024-03000310** - Contratação de (2) duas tocatas da Banda de Musica **JARDIM SARMENTO** no evento **“ANIVERSÁRIO DE ANGRA DOS REIS - 523 ANOS”** nos dias 05 e 06/01/2025.

**PROCESSO SEI-2024-03000295** - Objeto tem como finalidade a contratação do Ator **WILLIAM VITA** representado pela empresa **ACADEMIA VITA DE ATORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA** inscrito no CNPJ - **21.578.261/0001-63** em Angra dos Reis, entre o dia 14 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2025.